DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Anna Nery", às cidadãs que especifica.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma "Anna Nery" às seguintes cidadãs:

- Andreia Cristina Matielo;
- Ângela Maria Corrêa de Oliveira;
- Cristina de Fátima Paixão;
- Edna Maria Correia de Melo;
- Fabiana da Silva;
- Keny Priscila Mendes;
- Maria Madalena de Oliveira;
- Sarah Priscila Miranda;
- Vera Lúcia Moraes Sordi.

Art. 2° A entrega dos referidos diplomas, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pelo Presidente.

Art. 3° As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 03 de maio de 2022.

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo